

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1970 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.360

Fontes de Recurso

661 0000

40.735,22

Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-33.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.291,86, CRAS, E R\$ 12.443,36 REFERENTE AO CREAS.

JAPORA, 02 de junho de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA

13.563.046/0001-60

Exercício: 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2025

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	24.357-4	FEAS CRAS CREAS		60.020,14	0,00	60.020,14
001	27.719-3	27.719-3 - BPC		607,78	0,00	607,78
001	27.724-X	27.724-X - IGDBF		3.551,47	0,00	3.551,47
001	27.728-2	27.728-2 -IGD SUAS		129,85	0,00	129,85
001	27.739-8	27.739-8- CRAS / SCFV		28.326,52	0,00	28.326,52
001	28.831-4	28.831-4 CRIANÇA FELIZ		10.561,86	0,00	10.561,86
001	29.377-6	29.377-6...MAC...CREAS		21.591,77	0,00	21.591,77
001	31.149-9	31.149-9 ...COVID-19 PORTARIA 369..ACOLHIME		3.212,24	0,00	3.212,24
001	31.154-5	31.154-5 - COVID-19 ..PORTARIA 369 EPI		18,39	0,00	18,39
001	34.565-2	34.565-2 - PROCAD-SUAS		244,83	0,00	244,83
001	35.126-1	35.126-1 SIGTV -		29.862,65	0,00	29.862,65
001	6.821-7	FMAS.....6.821-7		53.819,31	0,00	53.819,31
			0,00	211.946,81	0,00	211.946,81

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1970 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.735,22 distribuídos as seguintes dotações:

73.735,22

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

147

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

216

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

162

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 28.291,86
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 661 0000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

171

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.443,36
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 661 0000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

40.735,22

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1970 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.360

Fontes de Recurso
661 0000 40.735,22

Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-33.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.291,86, CRAS, E R\$ 12.443,36 REFERENTE AO CREAS.

JAPORA, 02 de junho de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL